

Regulamento da Ação entre Amigos Campanha de Natal 2024

A Ação entre amigos é promovida pela Associação e Rede de Cooperação Social (ARCOS) de Catanduva-SP, em prol da sua campanha “Desafio de Natal”

- O sorteio do prêmio será baseado no resultado oficial da Loteria Federal da Caixa. O resultado será disponibilizado em nosso site (www.arcosassociacao.com.br) ou poderá ser acompanhado diretamente no site da caixa loteria federal, <https://loterias.caixa.gov.br/wps/portal/loterias/landing/federal/>

- **Prêmio:** Será composta de 1(uma) premiação:

O prêmio a ser sorteado será uma Moto Honda, 0km, CG 160 START, Ano 2024 - Modelo 2024, na cor conforme disponível na concessionária.

- A documentação e emplacamento da moto será de responsabilidade do ganhador.

- A Ação entre amigos é composta por 05.000 (cinco mil) bilhetes sendo cada bilhete comercializado a R\$ 20,00 (Vinte reais);

- Cada bilhete contém 2 (dois) número;

- A Ação entre amigos é aberta a todos, sem distinção;

- Um mesmo participante poderá adquirir um ou mais bilhetes aumentando, assim, as suas chances de ganhar;

- O participante deverá fornecer seus dados (nome e telefone) para permitir contato com o ganhador;

- É dever do vendedor garantir a autenticidade dos talões de números, por meio de assinatura dos mesmos;

- O ganhador concorda e autoriza uma possível utilização de seu nome, fotografia ou imagens e voz para divulgação do ganhador sem qualquer ônus para a Associação e Rede de Cooperação Social (ARCOS), promotora da Ação entre amigos;
- O prêmio será entregue mediante a apresentação do cupom premiado no local, dia e horário combinados com o ganhador;
- Não será entregue prêmio sem a apresentação do cupom premiado e documento de identificação apropriado;
- Caso o ganhador não entre em contato e a Associação não consiga contatá-lo no período máximo de 20 dias, a contar da data do sorteio da Loteria Federal, o prêmio será revertido à Associação e Rede de Cooperação Social (ARCOS);
- O ato de compra do(s) cupom(s), no valor definido, caracteriza o participante no conhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento.

Características do sorteio (série 5.000) .

- A cada Título será atribuído 2 (dois) Número da Sorte para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 4 (quatro) algarismos, compreendido entre 0000 e 9999.
- As rifas ficam numeradas da seguinte forma:
- 0000 (Primeira Ação entre amigos)
- 0001 (Segunda Ação entre amigos)
- 0002 (Terceira Ação entre amigos)
- ...
- (Ação entre amigos seguintes)
- ...

- 9998 (Penúltima rifa)
- 9999 (Última Ação entre amigos)

- O Número Sorteado utilizado para determinar os contemplados será formado por um número de 4 (quatro) últimos algarismos composto do dígito do 1º prêmio extraído pela Loteria Federal, lidos da esquerda para direita, conforme a seguinte demonstração de um caso hipotético:

Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio = 1 5 9 4 5

2º prêmio = 4 6 7 2 9

3º. prêmio = 5 3 0 0 8

4º. prêmio = 4 0 1 4 3

5º prêmio = 3 0 1 2 2

O Número Sorteado é: prêmio 5.945 (exemplo)

- Será considerado contemplado o Título que tiver seu Número da Sorte, lido da esquerda para a direita, coincidente com o Número Sorteado apurado. Caso o número sorteado não seja contemplado por não ser adquirido na extração ativa, o próximo número contemplado seguirá a mesma regra nos prêmios 2º, 3º, 4º, 5º seguindo sem exceção esta ordem, lidos da esquerda para direita.
- Considerando todos os títulos da série, a probabilidade de contemplação de cada Título será igual a 2 (duas) chances em 5.000 (cinco mil).
- Data de sorteio, aquela fixada pela Caixa Econômica Federal para a Loteria Federal Especial de Natal, 21/12/2024.
- Caso não ocorra a extração da Loteria Federal do Brasil em alguma da(s) data(s) prevista(s), será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada.

DESCCLASSIFICAÇÃO

- Os Participantes poderão ser desclassificados automaticamente desta Promoção em caso de suspeita justificada de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder nas esferas penal e cível. Haverá a desclassificação dos participantes que não atenderem aos requisitos, termos e condições previstos neste Regulamento, como, por exemplo, a prestação de informações inverídicas, incorretas ou equivocadas.

Organizações Filiadas Participantes

- Venda da Ação Entre Amigos - Início: 15/08/2024; término 29/11/2024.
- As organizações devem retirar seus blocos da Ação entre amigos na ARCOS - Associação e Rede de Cooperação Social, Rua Municipal,1140 - Higienópolis - Catanduva-SP;
- Retiradas dos blocos da Ação entre amigos na ARCOS a partir do dia 15/08/2024, cada uma é responsável por seu canhoto. Devem guardar para conferência do sorteio e avisar o ganhador que preencheu o canhoto corretamente.
- As organizações recebem por igual o número de rifas para venda, **ex:** Se 30 OSCs participarem, serão 16 blocos em cada instituição.
- Caso a organização não consiga vender todos os números da Ação entre amigos, poderá solicitar a cooperação de outras instituições para realizar a venda do restante que faltar, terá possibilidade de pontos de vendas com o total apoio Arcos.
- Cada organização também tem possibilidade de comprar todos blocos, assim receberá ao final da Campanha o valor total investido.
- Todos os blocos que forem adquiridos devem ser vendidos ou comprados, sem possibilidade de devolução. O montante arrecadado na rifa será determinado pelo número de blocos vendidos. Por exemplo, se a organização receber 20 blocos, o valor total será calculado com base nessa quantidade, e não haverá opção de devolução dos bilhetes adquiridos.
- As organizações vão receber os valores da Ação entre Amigos das formas que decidirem... mas o repasse para ARCOS será por PIX: CNPJ- 31.702.720/0001-22, ou depósito bancário: Bradesco - Agência: 146; Conta Corrente: 00282512-0, identificado com o comprovante em anexo.

JUNTOS SOMOS MELHORES!